



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 135/2026

JANE DELALIBERA – PL Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Rodrigo Matterazzi, Prefeito Municipal em Exercício e para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **requerendo informações ao Poder Executivo Municipal acerca da quantidade e localização dos radares e demais equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito instalados no município de Sorriso, da arrecadação proveniente das multas de trânsito e da destinação e aplicação dos respectivos recursos. Requer:** a) Informar a quantidade total de radares e demais equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito atualmente instalados e em funcionamento no município de Sorriso, especificando, individualmente, a localização de cada ponto de fiscalização, com indicação do endereço ou trecho da via, bem como a natureza da fiscalização realizada em cada equipamento; b) Informar, relativamente aos últimos 5 (cinco) anos, a quantidade de multas de trânsito aplicadas por meio dos radares e demais equipamentos eletrônicos de fiscalização instalados pelo município, discriminando os dados por ano e por ponto de fiscalização, indicando, ainda, o número de autuações lavradas e o número de multas efetivamente pagas, bem como informar o valor médio anual arrecadado no período; c) Informar qual é a destinação dos recursos arrecadados com as multas de trânsito, especificando as ações, programas, serviços ou despesas nos quais esses recursos foram aplicados nos últimos 5 (cinco) anos, com a apresentação dos respectivos valores empenhados, liquidados e pagos, discriminados por exercício financeiro e por finalidade de aplicação; d) Encaminhar cópia dos relatórios, demonstrativos contábeis, extratos, empenhos, liquidações, pagamentos e demais documentos que permitam verificar a arrecadação e a efetiva aplicação dos recursos provenientes das multas de trânsito no município de Sorriso, indicando, ainda, qual unidade orçamentária, fundo ou órgão municipal é responsável pela gestão desses recursos e quais ações orçamentárias recebem tais receitas.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o presente Requerimento tem por finalidade obter informações acerca da arrecadação e da aplicação dos recursos provenientes das multas de trânsito no município de Sorriso, bem como conhecer a estrutura atualmente empregada pelo Poder Público Municipal para a fiscalização eletrônica do trânsito;

Considerando que a instalação de radares e de outros equipamentos eletrônicos de fiscalização constitui importante instrumento de segurança viária, na medida em que busca



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

promover o cumprimento das normas de trânsito e prevenir acidentes. Todavia, a utilização desses mecanismos também produz significativa arrecadação de recursos públicos, razão pela qual é necessário assegurar a devida transparência quanto aos valores arrecadados e à sua destinação;

Considerando que, da mesma forma, é fundamental verificar como esses recursos estão sendo empregados pelo Poder Público, especialmente diante da vinculação legal das receitas oriundas das multas de trânsito às finalidades previstas na legislação de trânsito, notadamente aquelas relacionadas à sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito;

Considerando que o levantamento dessas informações permitirá ao Poder Legislativo exercer, de forma mais efetiva, sua função constitucional de fiscalização e controle dos atos da Administração Pública, além de possibilitar que a população tenha conhecimento sobre a arrecadação gerada pelas infrações de trânsito e sobre a correspondente aplicação dos recursos;

Considerando que o presente Requerimento busca conferir maior controle social sobre a arrecadação e a utilização dos recursos provenientes das multas de trânsito, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas de mobilidade, fiscalização e segurança viária no município de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 18 de agosto de 2026.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL